

Três atos do feminismo

*Nancy Fraser e os
debates feministas
dos últimos 40 anos*

Em *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*, Nancy Fraser reúne artigos e debates a respeito do feminismo e da sociedade capitalista. Sob os rótulos de «feminismo insurgente», «feminismo domado» e «feminismo ressurgente», a teórica estadunidense retoma uma série de discussões sobre a justiça – incluindo a questão da paridade de gênero –, o Estado e a globalização, e polemiza com algumas versões do feminismo, especialmente em sua faceta culturalista. O livro é, nesse sentido, um chamado à recuperação das arestas mais acentuadas e questionadoras do feminismo neste século.

MARÍA RIGAT-PFLAUM

O novo livro da filósofa e socióloga estadunidense Nancy Fraser, *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis* [Fortunas do feminismo: do capitalismo dirigido pelo Estado à crise neoliberal]¹, percorre as distintas etapas do feminismo dos últimos 40 anos e reúne seus debates conceituais em três partes, apresentadas no prólogo como um «drama em três atos». Nesses três atos – o feminismo insurgente, o feminismo domado e o feminismo ressurgente, com um ponto de interrogação colocado neste último ato, que desafia o movimento feminista a retomar no futuro próximo

María Rigat-Pflaum: cientista política pela Universidade Nacional de Rosário (UNR), com estudos de pós-graduação na Alemanha e Argentina, especializada em políticas públicas e gênero. Atualmente, é diretora de projetos da Fundação Friedrich Ebert (FES) na Argentina.

Palavras-chave: capitalismo, feminismo, justiça, neoliberalismo, Nancy Fraser.

Nota: Tradução de Luiz Barucke. A versão original deste artigo em espanhol foi publicada em *Nueva Sociedad* N° 251, 5-6/2014, disponível em <www.nuso.org/upload/articulos/4033_1.pdf>.

1. Verso, Londres, 2013.

seu papel questionador do sistema –, Fraser compila ensaios escritos ao longo de mais de 25 anos, apresentados ao mesmo tempo como «retrospectiva e prospectiva», e que oferecem ao leitor ou à leitora uma interpretação muito interessante da história do pensamento feminista moderno.

■ Primeiro ato: o movimento feminista da segunda onda

O feminismo da segunda onda surge a partir da nova esquerda anti-imperialista, juntamente com os movimentos radicais que confrontam as injustiças do sistema e desenvolvem uma crítica estrutural da sociedade, questionando particularmente o androcentrismo das sociedades capitalistas dirigidas pelo Estado na época do pós-guerra.

Nos fins dos anos 60, na etapa de prosperidade que se seguiu à Segunda Guerra Mundial, em nações desenvolvidas da Europa e da América do Norte foram erguidos os Estados de Bem-Estar baseados no imaginário da social-democracia, que colocaram no primeiro plano de sua gestão política a redistribuição e a solidariedade entre as classes. O feminismo, a partir do lema «o pessoal é político», revelou alguns aspectos ocultos nessas sociedades, comprometidas com a promoção de um maior bem-estar entre os cidadãos por meio da institucionalização de compromissos de classe em diversas dimensões: o histórico compromisso entre as classes «descansava em uma série de exclusões de gênero, étnicas e raciais, sem mencionar a exploração neocolonial externa», que não se tornaram visíveis e permaneceram latentes no imaginário social-democrata de justiça.

O feminismo dessa etapa confrontou as exclusões de gênero por parte do sistema capitalista dominante. Tanto a teoria como as ativistas feministas questionaram o paternalismo do Estado de Bem-Estar social-democrata e a família burguesa, e denunciaram o androcentrismo subjacente a esse capitalismo. Ao politizar «o pessoal», o feminismo «expande as fronteiras da discussão para além da distribuição socioeconômica» e introduz temas como o trabalho doméstico, a sexualidade e a reprodução². No entanto, Fraser reconhece a ambivalência feminista diante do Estado de Bem-Estar nessa etapa. As feministas da segunda onda, ao partirem de uma crítica radical e imanente, não ambicionavam na realidade seu desmantelamento, mas aspiravam a transformá-lo em uma força capaz de ajudar a superar a dominação masculina.

2. Ibid., p. 3.

Nos anos 80, o advento do neoliberalismo pôs em xeque o modelo de sociedade de bem-estar baseado na redistribuição igualitária. Com uma social-democracia questionada e na defensiva, os movimentos feministas, que haviam tomado o Estado de Bem-Estar como uma plataforma para ampliar sua luta de classe ao gênero, optaram por novos rumos em suas reivindicações políticas, as quais tomaram uma direção mais de acordo com o «*Zeitgeist* da etapa pós-socialista»³.

Em síntese, os artigos que Fraser inclui na primeira parte aderem à crítica do Estado de Bem-Estar a partir da perspectiva feminista dominante nessa etapa. No espírito otimista e expansionista da época, os movimentos feministas assumiram a tarefa de «transformar o mundo, desarmando as estruturas machistas dominantes e revertendo as hierarquias de gênero» que imperavam na sociedade⁴.

Os ensaios apresentados validam os esforços da segunda onda do feminismo em «expandir a agenda política para além dos confins da social-democracia, questionando o paternalismo estatal e deslocando o foco da crítica da distribuição de classes para as injustiças de gênero, estas compreendidas em toda sua amplitude»⁵. Os artigos refletem os esforços e êxitos dos novos movimentos sociais da época na evidenciação de outros eixos de dominação que se manifestam, para além das classes sociais, na subjetividade e na sexualidade, no âmbito doméstico, no acesso aos serviços sociais, nos meios acadêmicos e nas práticas sociais cotidianas. Em «What Is Critical about Critical Theory?» [O que é o crítico da teoria crítica?] (1985), Fraser desenvolve «uma crítica da crítica» que Jürgen Habermas, a partir da esquerda, faz da social-democracia. Destacando a importância de suas distinções analíticas do público e do privado, a reprodução material e simbólica, a integração sistêmica e social, a autora deixa de considerar, contudo, «uma análise do substrato de gênero dessas distinções que finalmente levam a naturalizar os traços androcêntricos da ordem social»⁶.

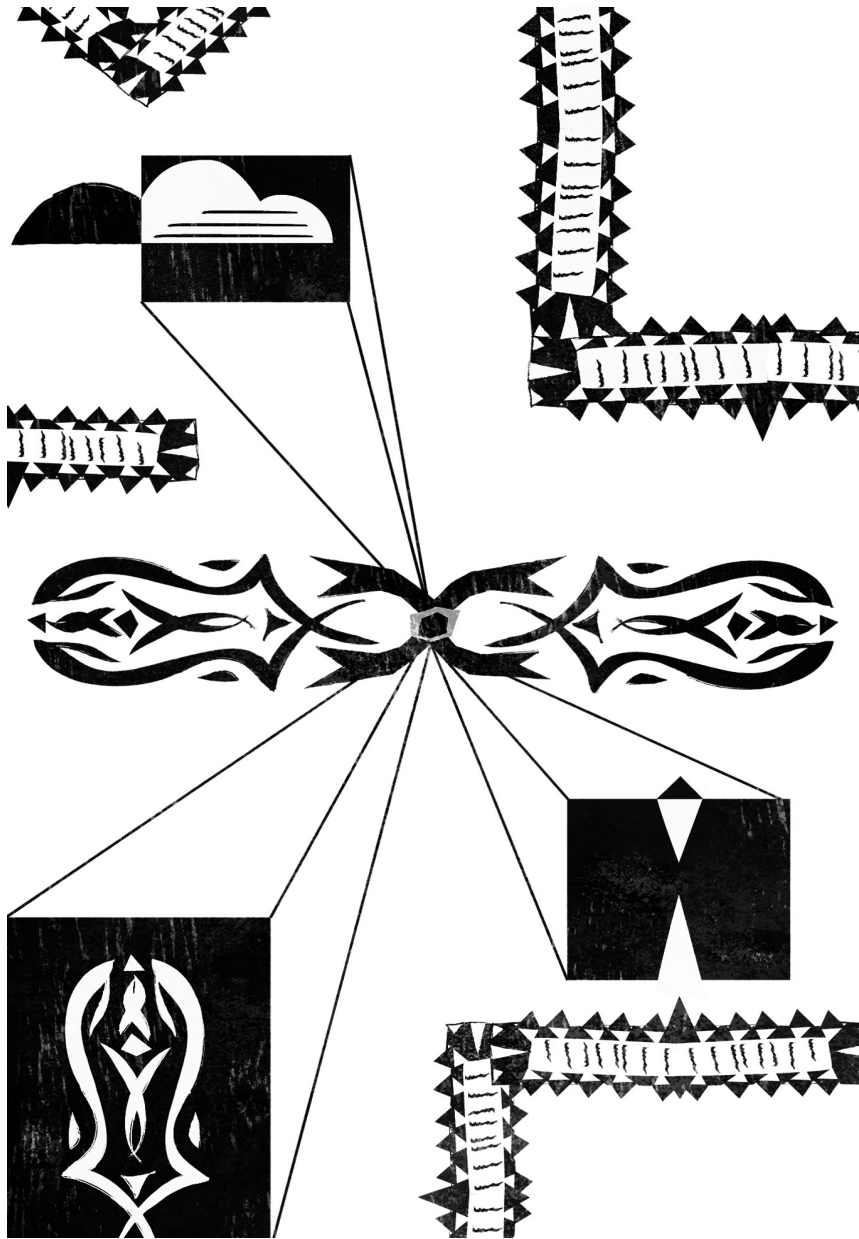
Em «Struggle over Needs» [A luta pelas necessidades] (1989), a autora estadunidense questiona a forma como se interpreta o que os cidadãos e cidadãs demandam socialmente e critica a concepção social-democrata a respeito das necessidades básicas que, desde um paradigma distributivo, são concebidas como necessidades objetivas no âmbito dos padrões dominantes. A partir de uma perspectiva feminista, é necessário desenvolver um novo paradigma

3. Ibid., p. 4.

4. Ibid., p. 9.

5. Ibid., p. 9.

6. Ibid., p. 6; 51.



© Nueva Sociedad / Andrea Ebert 2014

Andrea Ebert é ilustradora desde 2002. Ilustrou livros, revistas, publicidade, embalagens, murais e para todo tipo de mídia. Ilustra para o Brasil e exterior. Seu trabalho é sempre voltado ao conceito do texto e do espaço. Ela acredita que imagens lúdicas podem transformar gestos e sentimentos. Página web: <www.andreaebert.com>.

que aponte para uma melhor «interpretação das necessidades» – que na sociedade são construídas «em um processo comunicativo de maneira discursiva» – e que as coloque no contexto das lutas feministas «relativas aos limites do político, do econômico e do doméstico» na vida das pessoas⁷.

■ Segundo ato: da redistribuição ao reconhecimento

Na segunda parte, Fraser inclui seus artigos mais interessantes referentes à mudança que se desenvolve na teoria e nas práticas feministas, desde as posições do feminismo da segunda onda até as políticas de identidade de gênero. Aqui, ela se confronta com as concepções teóricas do feminismo que, concentrando-se na justiça de reconhecimento, pareceram ter feito «desaparecer de cena a economia política»⁸. Os ensaios apresentados documentam de maneira geral o retrocesso da visão emancipadora no panorama dominante da teoria feminista e buscam também mostrar «a centralidade crescente no círculo do ativismo feminista» das reivindicações por *reconhecimento e identidade*⁹.

Situando o crescimento das reivindicações pela identidade no contexto histórico onde elas surgem e se desenvolvem, a autora conclui que o feminismo cultural mostra «uma fatídica coincidência com o ressurgimento do fundamentalismo do livre mercado»¹⁰.

Os ensaios desta segunda parte são entendidos por Fraser como uma tentativa de «dissipar a *mística* do feminismo cultural e de recuperar o melhor do socialismo feminista». A autora da justiça distributiva e da justiça de

Os ensaios desta segunda parte são entendidos por Fraser como uma tentativa de «dissipar a *mística* do feminismo cultural e de recuperar o melhor do socialismo feminista» ■

reconhecimento se reconhece dessa forma, combinando o melhor de ambos os conceitos e defendendo uma «versão não identitária» do último deles¹¹.

Em «Feminist Politics in the Age of Recognition» [Política feminista na era do reconhecimento] (2001), Fraser explica sua *concepção bidimensional do gênero*, de importância e impacto singulares na teoria

7. Ibid., p. 7; 80.

8. Ibid., p. 9.

9. Ibid., p. 9.

10. Ibid., p. 9.

11. Ibid., p. 9.

feminista, e propõe a revisão do conceito e sua ampliação para nele incluir a problemática centrada no trabalho, associada ao feminismo socialista, bem como a problemática centrada na cultura, esta associada aos desenvolvimentos teóricos do feminismo pós-marxista, e rejeitando as «formulações teóricas sectárias que concebem ambas as problemáticas como uma antítese»¹².

Pontuando conceitos mencionados em outros ensaios sobre os dilemas da justiça com relação à redistribuição e ao reconhecimento¹³, a concepção que ela nos propõe requer enfocar o gênero

simultaneamente através de duas lentes diferentes. Visto por uma lente, o gênero se relaciona com a classe; visto por outra, aproxima-se mais da posição, do status. Cada lente torna visível um aspecto importante da subordinação das mulheres, mas nenhuma delas é suficiente por si mesma. Só é possível obter uma compreensão completa quando ambas as lentes são sobrepostas¹⁴.

O gênero aparece então como uma categoria inclusiva de duas dimensões da ordem social: a de *distribuição*, enraizada nas estruturas econômicas da sociedade e que organiza a divisão sexual do trabalho entre trabalhos produtivos remunerados e reprodutivos e domésticos não remunerados, e a dimensão de *reconhecimento*, que estabelece códigos e padrões culturais de ordenamento, interpretação e avaliação social. Esses padrões culturais androcêntricos estão institucionalizados e privilegiam características associadas à masculinidade, ao mesmo tempo em que desvalorizam o feminino, este associado de forma paradigmática, embora não exclusivamente, às mulheres.

As implicações para a ação feminista foram – e são – claras. A superação da subordinação das mulheres exige políticas em ambas as frentes para conquistar uma redistribuição de recursos mais igualitária e transformar a cultura androcêntrica que impera na sociedade.

A *paridade de participação* que a autora propõe para a conquista dessa justiça de gênero supõe, por um lado, uma distribuição de recursos materiais que assegure aos participantes da trama social «independência e voz», excluindo-

12. *Ibid.*, p. 11.

13. N. Fraser: «From Redistribution to Recognition: Dilemmas of Justice in Postsocialist Age» em *New Left Review* N° 1/212, 7-8/1995; N. Fraser: «Reframing Justice in a Globalizing World» em *New Left Review* N° 36, 11-12/2005.

14. N. Fraser: *Fortunes of Feminism*, cit., p. 162.

do desigualdades como aquelas que se fazem presentes, por exemplo, no acesso à saúde, nos salários e no uso do tempo. Por outro lado, essa paridade exige uma segunda condição «intersubjetiva»: a transformação dos valores culturais que sistematicamente discriminam determinadas categorias de pessoas e as qualidades a elas associadas, para conquistar um status de pares entre os participantes da interação social e, dessa forma, redefinir as hierarquias da ordem social e da cultura. Essa paridade de participação serve para identificar as injustiças de gênero nas duas dimensões expressas, mas, além disso, coloca Fraser no caminho da abertura do gênero para outros eixos de subordinação social, como raça, etnia, religião e opções de sexualidade, que se «entrecruzam» com o gênero e impedem a concretização social da justiça.

Há um aspecto do ensaio que é especialmente interessante destacar, tendo em vista as análises e debates que as mulheres políticas realizam atualmente pela reivindicação da paridade no âmbito público, discutida na maioria dos

Sustenta que a *paridade de participação* não é um assunto somente numérico, mas uma condição qualitativa de ser par, de estar a par com os demais, de interagir com os outros em pé de igualdade ■

países da América Latina. Ao apresentar sua abordagem da *paridade de participação*, Fraser se distancia neste ensaio do conceito de paridade (*parité*) introduzido na França e apresenta suas divergências a partir de quatro aspectos. Em primeiro lugar, sustenta que a *paridade de participação* não é um assunto somente numérico, mas uma condição qualitativa de ser par, de estar a par com os demais, de interagir com os outros em pé de igualdade. Em sua opinião, é necessário deixar aberta «à deliberação democrática» a pergunta sobre qual é o grau de representação necessário

para garantir a *participação paritária*. A segunda dimensão divergente refere-se ao fato de que a *parité* francesa concentra-se somente na justiça de reconhecimento e se esquece de outros aspectos, já que o lugar numérico que as mulheres ocupam na política não obedece unicamente à visão androcêntrica que impera nela e nos partidos. Para a autora, o requerimento da paridade articula as duas dimensões da justiça e, na maioria das vezes, implica vários terrenos onde se expressa a «má distribuição». A paridade na representação política exigiria, portanto, olhar para a distribuição sexual do trabalho para evitar a «dupla jornada», «formidável obstáculo distributivo para a plena participação das mulheres na vida política». Outros dois aspectos de diver-

gência conceitual entre ambas as paridades referem-se ao foco do conceito da *parité* no âmbito da política (eventualmente, no âmbito da vida pública), e não na multiplicidade de âmbitos de interação social a que se refere Fraser com seu conceito, e também ao foco do conceito francês especificamente no gênero, e não nos múltiplos eixos de subordinação social que com ele se entrecruzam.

Mais adiante no livro, ao introduzir a terceira dimensão da justiça, a dimensão *política*, que se soma à justiça distributiva e à de reconhecimento, Fraser incorrerá em alguns aspectos contraditórios relativos à paridade *numérica*¹⁵. Essa dimensão política «não somente nos diz quem realiza as demandas e reivindicações com relação à distribuição e ao reconhecimento, como também se refere centralmente à representação», tratando de «inclusão em» ou de «exclusão de». Por outro lado, ela se refere às regras de decisão em uma comunidade política, e necessariamente esta terceira dimensão da justiça nos leva a introduzir aspectos fortemente quantitativos da *participação paritária*.

Na segunda parte do livro, é também incluída a interessante polêmica de Fraser com as posições de Judith Butler¹⁶, quando esta expressa sua rejeição a ser considerada «marxista neoconservadora», como são rotulados Fraser e seu grupo pela esquerda cultural. A autora questiona a posição de Butler de colocar a normatividade heterossexual como um eixo fundamental do capitalismo, no mesmo nível que a exploração de classes. Em sua crítica, ela sustenta que a sexualidade é uma categoria superestrutural, analisa o heterossexismo como uma forma profunda de não reconhecimento social, de subordinação, e argumenta que as lutas contra o heterossexismo não ameaçam automaticamente o capitalismo, mas devem se articular com outras lutas anticapitalistas.

A crítica fundamental de Fraser neste segundo ato concentra-se no abandono que o feminismo cultural faz da luta política e da crítica ao Estado capitalista para a conquista da igualdade como reivindicação coletiva das mulheres. Em seu lugar, e pressupondo um contexto que é possível pelo desenvolvimento do capitalismo, a teoria feminista concentra-se no terreno do cultural, priorizando realizações e transformações individuais.

15. V. *ibid.*, pp. 164-166.

16. J. Butler: «Merely Cultural» em *New Left Review* N° 1/227, 1-2/1998.

■ Terceiro ato: reativar as energias emancipadoras do feminismo

Em um contexto histórico em que o «neoliberalismo é questionado e entrou em crise, em que as posições do feminismo cultural estão desacreditadas e se revitaliza o interesse nos temas da economia política», o feminismo passa a enfrentar novos desafios que implicam reposicioná-lo em sua força emancipadora. Para tanto, a autora considera indispensável conceituar as múltiplas dimensões da crise atual e identificar os diversos atores sociais que respondem com suas lutas a esta crise para poder «redesenhar o terreno político onde o feminismo deve atuar».

Ao mesmo tempo, Fraser menciona a necessidade de reconhecer o impacto da globalização sobre as fronteiras nacionais e as limitações que a ação dentro delas enfrenta, colocando em questão o que chama de «marco westfálico», o Estado-nação em seu sentido tradicional, como contexto atualmente insuficiente para a reflexão teórica e para as lutas pela justiça.

Em «Reframing Justice in a Globalizing World» [Reformular a justiça em um mundo que se globaliza], Fraser refere-se à globalização como um fenômeno que apresenta desafios ao conceito de justiça com o qual ela mesma havia lidado até agora. Ela argumenta que é necessário revisá-lo não somente no tocante aos conteúdos do que ainda falta ser conquistado em matéria de justiça nas comunidades políticas, mas também em relação a quem constitui atualmente a comunidade e qual é a comunidade relevante à qual o conceito deveria se referir em sua extensão. Tal desafio implica conceber a teoria da justiça não mais em duas, mas em três dimensões, para incluir à dimensão econômica da redistribuição e à cultural do reconhecimento uma nova dimensão política: a da representação, que se une aos obstáculos que impedem a *paridade de participação* em nossas sociedades atuais. A terceira dimensão política da representação opera no interior de uma comunidade política dando visibilidade às «injustiças políticas ordinárias» de representação desigual nas decisões e no numérico; e, em escala global, permitindo ver «injustiças transnacionais» que afetam os cidadãos e cidadãs em um país, ainda que as decisões transcendam essas fronteiras e sejam tomadas para além dos limites nacionais.

As ironias pelas quais transitou o feminismo na era neoliberal são descritas com maestria em «Feminism, Capitalism and the Cunning of History» [O

feminismo, o capitalismo e a astúcia da história]¹⁷, ensaio incluído neste terceiro ato.

As críticas do feminismo ao paternalismo do Estado de Bem-Estar coincidem de repente com a crítica thatcheriana do «Estado babá», que serve na época do apogeu neoliberal para justificar as políticas de diminuição e retirada do Estado, a privatização dos serviços e, de alguma forma, para aceitar a proliferação do microcrédito e das ONG como formas de suprir a ação do Estado. Essa coincidência é injusta e inesperada se considerarmos que as críticas do feminismo da segunda onda dirigiam-se à tendência burocrática e gerencial do Estado de Bem-Estar. O feminismo lutava por um Estado menos burocrático e mais participativo, e fomentava uma cidadania ativa com justiça de gênero. Fraser denuncia uma inquietante possibilidade: que as mudanças impulsionadas pela segunda onda do feminismo tenham servido para legitimar uma transformação estrutural da sociedade capitalista que avançou na direção oposta à das «visões feministas de uma sociedade mais justa». Como uma ironia a mais, as críticas do feminismo ao salário familiar – em seu momento, o centro da crítica radical ao capitalismo androcêntrico – pareceram legitimar as novas formas de acumulação capitalista, fortemente dependentes dos baixos salários das mulheres, no novo modelo «idealizado» de «dois salários».

No campo da previsão, a publicação quer apresentar um olhar otimista quanto ao futuro e se orienta às novas gerações de ativistas feministas, formadas na era digital e na globalização. Elas terão a capacidade de reinventar o feminismo e conquistar uma síntese necessária entre democracia radical e justiça social, articulando o espírito insurrecional e anticapitalista do feminismo socialista da segunda onda com os desafios que emergem de novos paradigmas, como o pós-colonialismo e a ecologia. ☐

17. Nancy Fraser: «Feminism, Capitalism and the Cunning of History» em *New Left Review* Nº 56, 5-6/2009.